



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br
Processo Administrativo n.º 23205.000526/2019-15
PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2019

“Anexo IV”

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa, inscrita sob o CNPJ n.º
..... sediada na cidade de,
Estado, à rua,
n.º....., bairro, CEP, FONE n.º.
....., FAX n., Dados Bancários: Banco,
Agência, Conta Corrente
....., declara sob as penas da lei, que até a presente data:

a) inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua participação no presente processo licitatório, bem como declara ter ciência da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

b) não possui em seu quadro societário nenhum Servidor Público Federal, salvo na forma excetuada no Inciso X do artigo n. 117 da Lei 8.112/90.

c) não possui em seu quadro, atuando de forma direta ou indireta, nenhum servidor ou dirigente da UFFS, conforme dispõe o Inciso III do artigo 9º da Lei 8.666/93.

....., de de 2019

Assinatura do representante legal

(nome e número da identidade do declarante)